## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

Estado do Espírito Santo

28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. contato@camarapinheiros.es.gov.br

∠ROJETO DE LEI N° 46/2024 16 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO "PINHEIROS AGROSHOW" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS – ES.

**EDVAN SILVA ALVES**, Vereador desta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pinheiros - ES, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o "Pinheiros AGROSHOW" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pinheiros - ES, que acontecerá preferencialmente no quarto fim de semana do Mês de Agosto de cada ano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES., Em, 16 de setembro de 2024.

> > EDVAN SILVA ALVES Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email:contato@camarapinheiros.es.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Já realizado com sucesso nos anos de 2023 e 2024, o evento poderá ser tornar tradicional no Município de Pinheiros, sendo que sua realização foi de grande importância para fomentar de forma grandiosa o turismo e o comercio local, a sugestão de realização no quarto fim de semana de agosto se dá pelo fato de não termos nenhum evento comemorativo nesta cidade, e tão pouco na região no referido mês.

Desta forma, a inclusão desta data no calendário oficial de eventos do município, conforme mencionado, irá fortalecer o comércio local e mais uma data de entretenimento para população de Pinheiros e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES., Em. 16 de setembro de 2024.

EDVAN SILVA ALVES Vereador